

DECRETO Nº 006, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

**ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL DE
PAGAMENTO DO ISSQN VARIÁVEL PARA
O EXERCÍCIO DE 2009.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 97, II, b, da Lei Municipal nº 108, de 11 de dezembro de 2002, que instituiu o Código Tributário Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Fiscal de pagamento mensal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN VARIÁVEL, para o exercício de 2009:

| MÊS | DATA |
|------------|-------------|
| Janeiro | 11-02-2009 |
| Fevereiro | 10-03-2009 |
| Março | 13-04-2009 |
| Abril | 11-05-2009 |
| Maiο | 10-06-2009 |
| Junho | 10-07-2009 |
| Julho | 10-08-2009 |
| Agosto | 10-09-2009 |
| Setembro | 13-10-2009 |
| Outubro | 10-11-2009 |
| Novembro | 10-12-2009 |
| Dezembro | 11-01-2010 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

ROSA CRISTINA REBELLATTO
Secretária Municipal da Administração e Fazenda